



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ATA N.º 03/2019

**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2019**

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping letters.



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----**Ata n.º 03/2019**-----

-----Aos sete dias do mês fevereiro de dois mil e dezanove, reuniu, no Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal, em reunião ordinária, devidamente convocada nos termos do no n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da deliberação tomada em reunião de Câmara de 16 de novembro de 2017, reunião para ter início às 14,30 horas, com a seguinte ordem do dia: -----

-----1 - Aprovação da Ata n.º 01/2019 da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 17 de janeiro de 2019;-----

-----2 - Aprovação da Ata n.º 02/2019 da reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 31 de janeiro de 2019; -----

-----3 - "Fornecimento de Eletricidade em Mercado Livre" - Adjudicação e Minuta do Contrato - Ratificação de Despacho; -----

-----4 - Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo-Associação de Atletismo do Porto - Corta Mato do Calçado Felgueiras 2019 - Isenção de Taxas e Outros Apoios - Ratificação de Despacho;-----

-----5 - Ratificação do Protocolo de Colaboração do Projeto "ECO PARTICIPO - Jovens e Natureza FELGUEIRAS" celebrado entre o Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. e o Município de Felgueiras; -----

-----6 - Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 e J.I Estrada, Varziela - Festa de Final de Ano Letivo 2018/2019 - Pedido de Concessão de Apoio;-----

-----7 - Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB de Santa Luzia, Lagares - Festa de Final de Ano Letivo 2018/2019 - Pedido de Concessão de Apoios;-----

-----8 - Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica n.º 1 de Felgueiras - Festa de Final de Ano Letivo 2018/2019 - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios;-----

-----9 - Fábrica da Igreja Paroquial de S. João Baptista de Sernande - Festa de S. João de Sernande - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios;-----

-----10 - Associação da Casa do Povo da Longra - XVI Aniversário da Vila da Longra / VI Fim de Semana da União - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios;-----

-----11 - Fábrica da Igreja de Santa Marinha da Pedreira - Festas em Honra de Santa Marinha da Pedreira - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios; -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

- 12 - Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo - Regulamento de Apoio ao Desporto Amador - Associação CRCCV 1982, Associação de Karaté de Felgueiras, Clube de Andebol de Barrosas, Futebol Club de Felgueiras 1932 e Grupo Desportivo de S. Tiago de Pinheiro;-----
- 13 - Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo - Associação Nacional de Desporto para o Desenvolvimento Intelectual - 13.º Encontro Cidade de Felgueiras de Atividades Aquáticas;-----
- 14 - Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo - Federação de Futebol Popular do Norte - Taças de Futebol Popular; -----
- 15 - Proposta – Concurso de Espantalhos 2019; -----
- 16 - Termo de Aceitação: OPERAÇÃO NORTE-08-5673-FEDER-000162 "Requalificação da Escola Básica D. Manuel Faria e Sousa"; -----
- 17 - Proposta - Início de Procedimento de Elaboração de Projeto de Alteração do Regulamento de Apoio ao Desporto Amador (RADA);-----
- 18 - Projeto de Regulamento "Saúde e Bem-Estar Animal do Município de Felgueiras"; -----
- 19 - Proposta - Doação de Bens Móveis ao Município por parte da Empresa Albertsons Restaurante Lda; -----
- 20 - Proposta - Consolidação da Mobilidade Intercarreiras; -----
- 21 - Manual de Acolhimento; -----
- 22 - Relação das decisões proferidas em processos de licenciamento no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação; -----
- 23 - Aprovação em minuta dos textos das deliberações. -----
- Encontravam-se presentes, o Senhor Presidente da Câmara, Nuno Alexandre Martins da Fonseca, os Senhores Vereadores, António Fernando da Silva Fernandes, Ana Maria Medeiros Peixoto, Joel Rui Carvalho da Costa e Rosa Maria de Sousa Pinto, da coligação SIM ACREDITA - L-PS, e os Senhores Vereadores, João Fernando Lopes de Sousa, Carla Maria Pinto Pereira Meireles da Costa e Joaquim José Teixeira Ribeiro, da coligação MANTER A ESPERANÇA - PPD/PSD.PPM. -----
- Faltou à reunião a Senhor Vereador José Inácio Cardoso Ribeiro. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----Verificada a existência de *quórum*, de acordo com o disposto no art.º 54.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deu-se início aos trabalhos pelas catorze horas e cinquenta minutos. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu a presidência da reunião e, de seguida, declarou aberto o: -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----O Senhor Vereador João Sousa informou que não usariam da palavra neste período de antes da ordem do dia. -----

-----O Senhor Presidente abriu, de seguida, a: -----

-----ORDEM DO DIA-----

-----**1 - Aprovação da Ata n.º 01/2019 da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 17 de janeiro de 2019** – O Senhor Vereador João Sousa referiu que a ata reproduz quase tudo. Ficou com a dúvida de que na apresentação do regulamento, quando colocou a questão por quem tinha sido elaborado lhe foi respondido - pelos serviços. Como achou interessante essa declaração e, se porventura está registada na ata pede desculpa por não a ter identificado. Se não está gostaria que fosse escriturada. -----

Os Senhores Vereadores Fernando Fernandes e Ana Medeiros esclareceram que foi dito que os regulamentos foram apreciados pelos serviços internos e por uma assessoria externa. -----

-----O Senhor Presidente propôs a aprovação da Ata com a condição de ser inscrito na mesma o que foi dito sobre este assunto, o que foi aceite por todos. -----

Os Senhores Vereadores, dispensaram a leitura da Ata, em virtude da mesma ter sido distribuída, previamente, a todos os membros do Executivo. Posta a votação foi aprovada por unanimidade. -----

-----**2 - Aprovação da Ata n.º 02/2019 da reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 31 de janeiro de 2019** - Os Senhores Vereadores dispensaram a leitura da Ata, em virtude da mesma ter sido distribuída, previamente, a todos os membros do Executivo. O Senhores Vereadores António Fernando da Silva Fernandes e Joel Rui Carvalho da Costa não participaram na discussão nem na votação, por não terem estado presentes na reunião a que se refere a Ata. Posta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----





-----**3 - "Fornecimento de Eletricidade em Mercado Livre" - Adjudicação e Minuta do Contrato - Ratificação de Despacho** - O Senhor Vereador João Sousa sobre este ponto referiu que gostaria de saber qual a diferença entre o atual valor e o anterior, ou seja, o diferencial entre o anterior valor e o novo.-----

-----O Senhor Presidente respondeu que reduziu significativamente, na ordem dos quinhentos mil euros ano.-----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de 18 de janeiro de 2019. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----**4 - Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo-Associação de Atletismo do Porto - Corta Mato do Calçado Felgueiras 2019 - Isenção de Taxas e Outros Apoios - Ratificação de Despacho** – O Senhor Vereador João Sousa referiu que o ponto foi retirado na anterior reunião, sem qualquer reparo, e apenas para perceber perguntou porquê e o que traz de diferente.-----

-----O Senhor Vereador Joel Costa respondeu que é o mesmo e foi retirado na altura pela falta do compromisso.-----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

5 - Ratificação do Protocolo de Colaboração do Projeto "ECO PARTICIPO - Jovens e Natureza FELGUEIRAS" celebrado entre o Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. e o Município de Felgueiras - A Câmara Municipal deliberou autorizar:-----

1 - O pagamento aos jovens voluntários no montante de dois mil e setecentos euros (2.700,00€);-----

2 - A devolução da verba não utilizada, no valor de seis mil e novecentos euros (6.900,00€) ao Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P..-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----**6 - Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 e J.I Estrada, Varziela - Festa de Final de Ano Letivo 2018/2019 - Pedido de Concessão de Apoio** – A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de concessão de apoio à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----7 - **Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB de Santa Luzia, Lagares - Festa de Final de Ano Letivo 2018/2019 - Pedido de Concessão de Apoios** - A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----8 - **Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica n.º 1 de Felgueiras - Festa de Final de Ano Letivo 2018/2019 - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios** – A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de isenção de taxas e de concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----9 - **Fábrica da Igreja Paroquial de S. João Baptista de Sernande - Festa de S. João de Sernande - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios** - A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de isenção de taxas e de concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----10 - **Associação da Casa do Povo da Longra - XVI Aniversário da Vila da Longra / VI Fim de Semana da União - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios** - A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de isenção de taxas e de concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----11 - **Fábrica da Igreja de Santa Marinha da Pedreira - Festas em Honra de Santa Marinha da Pedreira - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios** - A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de isenção de taxas e de concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----12 - **Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo - Regulamento de Apoio ao Desporto Amador - Associação CRCCV 1982, Associação de Karaté de Felgueiras, Clube de Andebol de Barrosas, Futebol Club de Felgueiras 1932 e Grupo Desportivo de S. Tiago de Pinheiro** - O Senhor Vereador João Sousa colocou a questão de saber se todos estes clubes têm a situação regularizada perante a Segurança Social e as Finanças. -----

-----O Senhor Vereador A. Fernando Fernandes respondeu que da proposta pode não constar a situação regularizada, mas não pode ser feito nenhum pagamento se tal não suceder. -----





-----O Senhor Vereador João Sousa disse que sabia da questão do pagamento. Mas se na candidatura disser em algum sítio que a situação se encontra regularizada não é importante? Só no momento do pagamento?-----

-----O Senhor Vereador A. Fernando Fernandes respondeu que obviamente, pode estar em dificuldades e amanhã pode ter a situação resolvida.-----

-----O Senhor Vereador Joel Costa disse que quando se candidataram, quando entregaram os documentos, esses foram entregues também. Existem candidaturas que se iniciaram em outubro e nessa altura apresentaram as declarações. -----

-----O Senhor Presidente referiu que à data da candidatura poderiam não ter dívidas e posteriormente podem ter sido contraídas.-----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou aprovar a celebração do Contrato-Programa Desportivo com as seguintes coletividades: Associação CRCCV 1982, Associação de Karaté de Felgueiras, Clube de Andebol de Barrosas, Futebol Club de Felgueiras 1932 e Grupo Desportivo de S. Tiago de Pinheiro. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **13 - Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo - Associação Nacional de Desporto para o Desenvolvimento Intelectual - 13.º Encontro Cidade de Felgueiras de Atividades Aquáticas** – A Câmara Municipal deliberou aprovar a celebração do Contrato-Programa Desportivo com a Associação Nacional de Desporto para o Desenvolvimento Intelectual. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **14 - Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo - Federação de Futebol Popular do Norte - Taças de Futebol Popular** - Sobre este ponto o Senhor Vereador João Sousa colocou uma questão que o preocupa: Não está claramente expressa a responsabilidade por acidentes pessoais e responsabilidade civil dos participantes na atividade, nos termos da legislação. E nem sequer termo de responsabilidade por acidentes pessoais, nos termos da legislação aplicável, enquanto agente desportivo, ou seja, o que se deduz é que não foi apresentada prova de seguros para as equipas nem a própria entidade que organiza. Se nos anteriores via preenchidas algumas cláusulas que podem ser ultrapassadas com o tempo, neste contrato-programa não está claramente expresso que têm estes seguros, o que é uma questão fundamental.

-----O Senhor Vereador Joel Costa referiu que todas as equipas têm seguro, senão não poderiam participar. -----





-----O Senhor Vereador João Sousa referiu que da candidatura não consta a sua entrega e perguntou se era possível ver na candidatura?-----

-----O Senhor Vereador Joel Costa reiterou que todos têm seguro, porque não poderiam participar neste campeonato. Sem fazer prova do seguro não podem participar nas competições de futebol amador. -----

-----O Senhor Vereador João Sousa referiu que percebia, mas no contrato-programa, logo na face do documento, os campos não estão preenchidos, mas se está garantido nada tem a objetar. -----

-----O Senhor Vereador Joel disse que estava garantido. E referiu que não foi apresentado um seguro global porque cada clube tem o seu seguro. A apólice de seguro engloba vários clubes e o tomador do seguro não é a Federação e, por isso, não está assinalado. -----

-----O Senhor Vereador João Sousa perguntou se no contrato estaria mais clarificado.---

-----O Senhor Vereador Joel Costa referiu que os seguros dos sete clubes estão feitos. Das sete equipas de Felgueiras deste contra-programa têm exames e seguros efetuados.

-----O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro disse que o que está em causa é uma coisa muito simples. A Federação não é titular de um contrato de seguro, mas é responsável por este campeonato. E sendo responsável e não sendo titular do seguro deveria apresentar uma declaração de responsabilidade a dizer que todos os clubes que participarão no campeonato amador têm seguro para o efeito. -----

Pode-se chegar à conclusão que com esta deliberação vai ser atribuído um subsídio sem saber se todas as normas legais estão a ser cumpridas. -----

-----O Senhor Presidente agradeceu o alerta e incumbiu o Senhor Vereador Joel Costa de neste contrato pedir à Federação, declaração a comprometer-se que todos aqueles que participam cumprem. -----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou aprovar a celebração do Contrato-Programa Desportivo com a Federação de Futebol Popular do Norte. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **15 - Proposta – Concurso de Espantalhos 2019** - A Câmara Municipal deliberou apoiar a realização do Concurso de Espantalhos 2019, aprovar as normas de participação e as fichas de inscrição anexas à proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





-----**16 - Termo de Aceitação: OPERAÇÃO NORTE-08-5673-FEDER-000162**
"Requalificação da Escola Básica D. Manuel Faria e Sousa" - A Câmara Municipal deliberou aprovar o Termo de Aceitação - NORTE-08-5673-FEDER-000162 "REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA D. MANUEL FARIA E SOUSA". Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**17 - Proposta - Início de Procedimento de Elaboração de Projeto de Alteração do Regulamento de Apoio ao Desporto Amador (RADA)** – O Senhor Vereador João Sousa referiu que gostavam de perceber qual é a expectativa do que venha a alterar-se por iniciativa da Câmara, uma vez que não consta dos documentos. A Câmara, para tomar a iniciativa, certamente pretende resolver algumas situações que, entretanto, possam ter evoluído, e gostaria de saber quais seriam essas situações. -----

-----O Senhor Vereador Joel Costa respondeu que já foram sinalizadas algumas situações, nomeadamente a questão dos quarenta atletas, nomeadamente o apoio a algumas modalidades em que as equipas entendem que o valor é muito inferior. Da obrigatoriedade dos quarenta atletas para receber o subsídio na totalidade, do apoio às camadas jovens colocando a regra dos quarenta atletas, que não necessita de serem jovens, podem ser todos seniores. Existem equipas que não têm formação e recebem na totalidade porque têm quarenta atletas seniores. -----

-----O Senhor Vereador João Sousa perguntou se era por aquela via, a de segmentar os escalões, ou pelo seu número?-----

-----O Senhor Vereador Joel Costa respondeu que o que não querem é que um clube tenha de inscrever mais dez ou quinze atletas e que o Município pague essas inscrições, para depois não jogarem. Só para contar para o número e para receber o subsídio na totalidade, o que foi o que aconteceu no ano passado e será o que vai acontecer também este ano, e isso é o que não querem. -----

-----O Senhor Vereador João Sousa perguntou quais as situações em concreto?-----

-----O Senhor Vereador Joel Costa respondeu que existem clubes que não têm camadas jovens e recebem na totalidade. -----

-----O Senhor Vereador João Sousa perguntou que clubes e que modalidades?-----

-----O Senhor Vereador Joel Costa respondeu que se trata de futebol. -----

-----O Senhor Presidente referiu que todos os contributos são bem-vindos. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----O Senhor Vereador João Sousa perguntou se houve alteração ao regulamento e qual teria sido a ideia? A ideia era a contrária, porque havia clubes que estavam a inscrever atletas que não competiam, mas que para chegar ao patamar seguinte recebiam muito mais, apenas de inscrição. Ao aumentar o leque já é mais difícil. -----

-----O Senhor Vereador Joel Costa referiu que se um clube tem para receber a totalidade tem que ter quarenta atletas. O que é que o clube vai fazer? Não há nenhuma equipa que precise de quarenta atletas, um plantel de vinte e cinco ou trinta, chega e sobra. -----

-----O Senhor Vereador João Sousa perguntou: E quando era só com vinte? Então quer dizer que se vai aumentar o número? Era vinte, passou a ser quarenta. O número vai ser maior? -----

-----O Senhor Vereador Joel Costa respondeu que se calhar até vai ser menor.-----

-----O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro perguntou se o apoio é para as camadas jovens e qual é o objetivo? É abranger jovens, menos jovens ou é só para jovens? Qual o objetivo em propor a alteração?-----

-----O Senhor Vereador Joel Costa referiu que são várias. De acordo com as queixas das associações que referem não estar adequado às necessidades, nomeadamente o basquete, em que entendem que é pouco o valor. Quatro mil euros, entendem que é pouco. Ao nível que estão a participar, quatro mil euros é menos do que se dá a um clube que joga nos amadores do Porto ou Braga, metade do valor até. Os clubes queixaram-se, se calhar com alguma razão e esse assunto pode ser discutido. -----

E outra questão que deve ser alterada é a questão da obrigatoriedade dos quarenta atletas, que não implica que sejam uma equipa de juniores, de juvenis ou de iniciados. Podem ser quarenta atletas a participar num campeonato sénior. -----

Percebendo desta situação, em vez de inscreverem vinte e cinco, inscreveram quarenta atletas para poderem receber a totalidade. -----

-----O Senhor Vereador João Sousa referiu que no regulamento tinha uma notinhas que do ponto de vista técnico tinha de se verificado se havia a efetiva participação, competição dos atletas ou se era só para inscrição? Os serviços tinham condições para verificar isso? -----

-----O Senhor Vereador Joel Costa respondeu: se um jogador é convocado para o jogo podia jogar. Jogou ou não jogou? Corta-se porque não jogou? Não é assim que funciona. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----O Senhor Vereador João Sousa disse que se criou um mecanismo para se controlar do ponto de vista técnico. Admite que ainda não seja suficiente. -----

-----O Senhor Presidente sugeriu que se aguarde pela proposta para ver com mais detalhe.-----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**18 - Projeto de Regulamento "Saúde e Bem-Estar Animal do Município de Felgueiras"** – O Senhor Vereador João Sousa deixou umas breves considerações porque têm dúvida sobre alguns artigos. Consideram que é um regulamento muito fechado, que prevê uma gestão municipalizada de um problema que este e todos os municípios têm, mas que é de mais fácil resolução se for feito com a participação da sociedade civil. Apesar de pontualmente estar previsto, o que lhe parece é que a forma como está organizada será muito municipalizado e entende que podia ser um bocadinho diferente. De qualquer das formas é um regulamento que depois de colocado em prática ver-se-á quais as virtudes e os defeitos.-----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou alterar a designação, inicialmente prevista, para o "Regulamento de Saúde e Bem-Estar Animal do Município de Felgueiras" e submeter o projeto de Regulamento a consulta pública pelo prazo de 30 dias, nos termos do artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (CPA). Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**19 - Proposta - Doação de Bens Móveis ao Município por parte da Empresa Albertsons Restaurante Lda.** - O Senhor Vereador João Sousa referiu que nestas doações tem que haver alguém com boa vontade de dar e o município de receber. E perguntou se já têm um objetivo para o que se vai receber? -----

-----A Senhora Vereadora Rosa Pinto respondeu que parte já foi cedida à escola de Moutelas e outra parte será para equipar o Centro Municipal do Voluntariado.-----

-----O Senhor Presidente pediu para ficar o registo para agradecer à entidade.-----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou nos termos e ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a redação em vigor, aceitar a doação do conjunto de bens descritos na proposta de Doação e que se destina a integrar no património deste Município. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. ----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----**20 - Proposta - Consolidação da Mobilidade Intercarreiras** - A Câmara Municipal deliberou autorizar a consolidação definitiva da mobilidade interna intercarreiras, com efeitos a 24 de janeiro de 2019, do trabalhador Agostinho Fernando da Costa Leite, e com efeitos a 30 de janeiro de 2019, da trabalhadora Cecília Manuela da Costa Nunes, para a carreira de Técnico Superior na posição remuneratória 2.º e nível remuneratório 15. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**21 - Manual de Acolhimento** - A Câmara Municipal tomou conhecimento do Manual de Acolhimento. -----

-----**22 - Relação das decisões proferidas em processos de licenciamento no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação** - A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----**23 - Aprovação em minuta dos textos das deliberações** - A Câmara Municipal deliberou aprovar em minuta os textos das deliberações tomadas na presente reunião de Câmara. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Nos termos do n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, verificando-se a presença de cidadãos, o Senhor Presidente cumprimentou o público presente e abriu o período de intervenção e esclarecimento, perguntando se alguém desejava fazer uso da palavra. -----

-----Não se verificou qualquer pedido de esclarecimento por parte do público. -----

-----Nada mais havendo a tratar, pelas quinze horas e vinte minutos, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrados os trabalhos. -----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, em onze laudas, que ficam rubricadas pelo Senhor Presidente da Câmara, Nuno Alexandre Martins da Fonseca e por mim, António Sérgio da Costa Oliveira, designado para secretariar esta reunião. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

O Técnico Superior,

